



EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO

O(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/SC, FÓRUM EDUARDO LUZ, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a 2º Juizado Especial Cível levará à venda em arrematação pública, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, o bem penhorado no processo abaixo relacionado, devendo os licitantes comparecer cientes de que a venda será à vista, nos termos do artigo 892 do CPC – Lei 13.105/15, mediante caução idônea. Caso o término do leilão/prança ocorra após o encerrado do expediente bancário, o arrematante poderá efetuar o pagamento no dia útil seguinte a realização da hasta pública.

1ª Praça/Leilão: **22/06/2016, às 13h30min**, por preço igual ou superior à avaliação do bem.

2ª Praça/Leilão: **06/07/2016, às 13h30min**, a quem mais der, se na 1ª Praça/Leilão o bem não alcançar lance igual ou superior à importância da avaliação, desde que não seja preço vil.

Local Praça/Leilão: No átrio do Fórum Desembargador Eduardo Luz, sito à Rua José da Costa Moellman, nº 197, Centro, Florianópolis/SC.

Leiloeiro Público Oficial Nomeado: **Eduardo Abreu Alves Barbosa** – matrícula AARC/258

Cabe aos arrematantes ou adjudicantes o pagamento dos honorários do leiloeiro, estabelecido em 5% (cinco por cento) do valor de arrematação ou adjudicação. Em caso de solução entre as partes, caberá ao executado o pagamento de honorários conforme o fixado pelo juízo.

Advertências Especiais:

1ª) Caso não sejam os devedores encontrados para a intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente Edital, na imprensa e afixado no local de costume (art. 889, I e § único, do CPC);

2ª) Os credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio direto que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização das respectivas Praças/Leilões (art. 889, II, III, e V do CPC).

3ª) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretense arrematante, se desejado, mediante acompanhamento de Oficial de Justiça, nos locais onde os bens se encontrem, conforme informado no seu respectivo lote.

4ª) A verificação de eventuais ônus referentes a bens imóveis, que não constem no presente edital, como débitos referente ao condomínio, deve ser realizada pela parte interessada.

5ª) A verificação de eventuais ônus referentes aos veículos automotores e motocicletas, que não constem no presente edital, como débitos IPVA e multas de trânsito, devem ser realizadas pela parte interessada.



Processo nº 0811570-18.2012.8.24.0023

Exequente: Condomínio Edifício Rembrandt

Executado: Grisel Del Carmen Nocetti

BEM: Um apartamento de nº 802, localizado no 8º andar do Edifício Rembrandt, situado na Rua Bocaiúva nº 1659, Centro, Florianópolis/SC, com área total de 181,34m², área privativa de 121,20m², área de uso comum de 19,32m² mais 40,82m² de estacionamento e circulação, compondo a fração ideal de 25,26m² ou 1,515% no terreno onde se localiza o edifício.

Avaliação: Bem avaliado em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) em 23/02/2016 e atualizado para R\$ 855.451,75 (oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) em 31/03/2016.

Matrícula: nº 25.945, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC.

Ônus: Penhora nos autos supracitados

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, na sede deste juízo. Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial pelo fone: (48)3025-1050 ou pelo site www.bestleiloes.com.br. Florianópolis/SC, 02 de maio de 2016. Eu,....., Escrivão Judicial, o Conferi.

Juiz(a) de Direito